



**Prefeitura Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro**

MENSAGEM Nº 056/2008

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Temos a honra e a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, Projeto de Lei que **“dispõe sobre a desafetação de uma área de terras com 2.549,58m², à rua Tibúrcio Barbosa, na localidade conhecida como Represa, bairro do Grecco, nesta Cidade, e dá outras providências”**.

O Município, com vistas a atender os anseios da comunidade da Represa, no bairro do Grecco, nesta Cidade, encaminhou projeto junto a União para construção de uma quadra de areia - **“Programa Esporte e Lazer na Cidade”**, para assim dar melhores condições de recreação aos moradores daquela localidade, sendo atendido consoante Contrato de Repasse nº 2595.0235.823-14/2007 (*cópia anexa*), firmado por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante contrapartida de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Levado a efeito o procedimento licitatório Proc. Adm. 6640/2008, sagrou-se vencedora do certame a firma Gomes Mandaro Construções Ltda., conforme Contrato nº 030/2008 (*doc. junto*), entretanto, a Caixa Econômica Federal pugnou pela “desafetação da área de intervenção, visto que a mesma acha-se contida numa



Prefeitura Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

área de 23.380,00m² assinalada na respectiva certidão do Registro de Imóveis como "reserva de proteção aos mananciais", o que ensejou o parecer técnico (*cópia anexa*) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conclusivo de que *"trata-se de local urbanizado, com entorno composto basicamente de áreas já degradadas por atividades de agricultura e pastagens"* e mais *"Levando-se em consideração a simplicidade da obra e a pequena alteração que o local sofrerá após a conclusão dos serviços, pode-se concluir que a execução desta obra não causará dano ambiental significativo, sendo os benefícios associados à mesma muito mais relevantes que seus possíveis impactos."*

O Município, diante do dever de disponibilizar meios adequados aos munícipes, para assim atender aos princípios fundamentais do Estado Brasileiro e contidos na Carta Magna de 1988, e mais para dar legalidade à área onde se implantará a "quadra de areia da Represa/Grecco", mediante o instituto jurídico da desafetação, encaminha à essa Casa de Leis o "projeto de lei" anexo, e, uma vez aprovado pelos Eméritos Edis, constituir-se-á em elemento essencial à atuação da Administração Pública na materialização do projeto – "Programa Esporte e Lazer na Cidade".

Certos da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, ao qual rogamos **urgência urgentíssima**, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Vassouras, 19 de setembro de 2008.


Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei

"Dispõe sobre a desafetação de uma área de terras com 2.549,58m², à rua Tibúrcio Barbosa, na localidade conhecida como Represa, bairro do Grecco, nesta Cidade, e outras providências".

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte,

LEI:

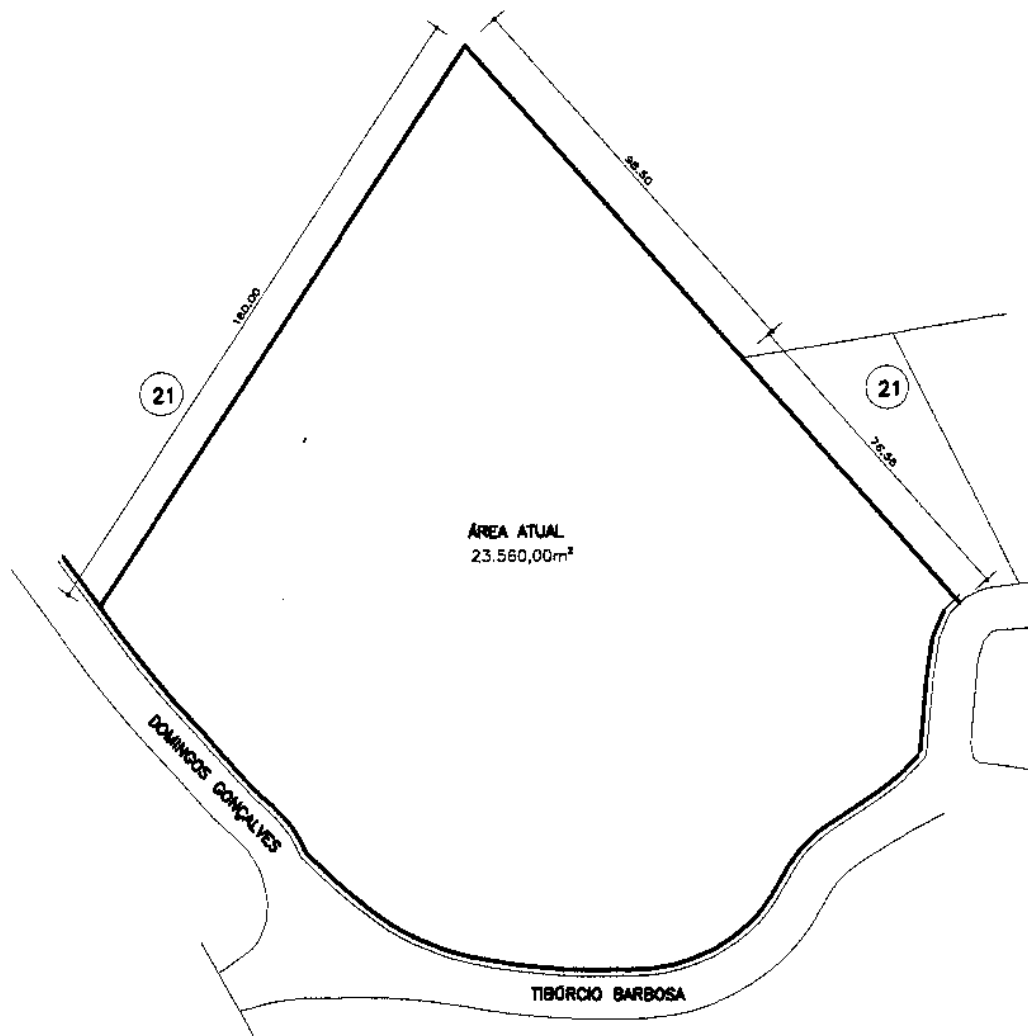
Art. 1º - Fica desafetada a área de terras com a superfície de 2.549,58m², situada à rua Tibúrcio Barbosa, localizada no lugar conhecido com Represa, bairro do Grecco, nesta Cidade, 1º distrito municipal, que assim se descreve e caracteriza: 50,83m de frente para a referida rua Tibúrcio Barbosa, à direita 50,00m, à esquerda 47,19m e nos fundos 50,00m, confinando em todos os segmentos com o imóvel (23.560,00m²) onde contido o objeto da desafetação; que a descrição é feita segunda planta existente e levantada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A área desafetada destinar-se-á à construção da "Quadra de Areia da Represa/Grecco", bem de uso comum.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas disposições em contrário.

Vassouras,

Eurico Pinheiro Bernardes Júnior
Prefeito Municipal



SITUAÇÃO ATUAL
Esc.: 1/1750

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tema:

Projeto para desafetação de área situada na Rua Tibúrcio Barbosa, s/ nº
Bairro Grecco - 1º Distrito do Município de Vassouras - RJ

Quadro de Áreas

Total do Terreno - 23.560,00m²

Área desafetada - 2.549,58m²

Área Remanescente - 21.010,42m²


Carlos Cardoso de Souza
Eng. Civil
CREA 1986101307
Mat. 101165

Desenhista:

Prancha:

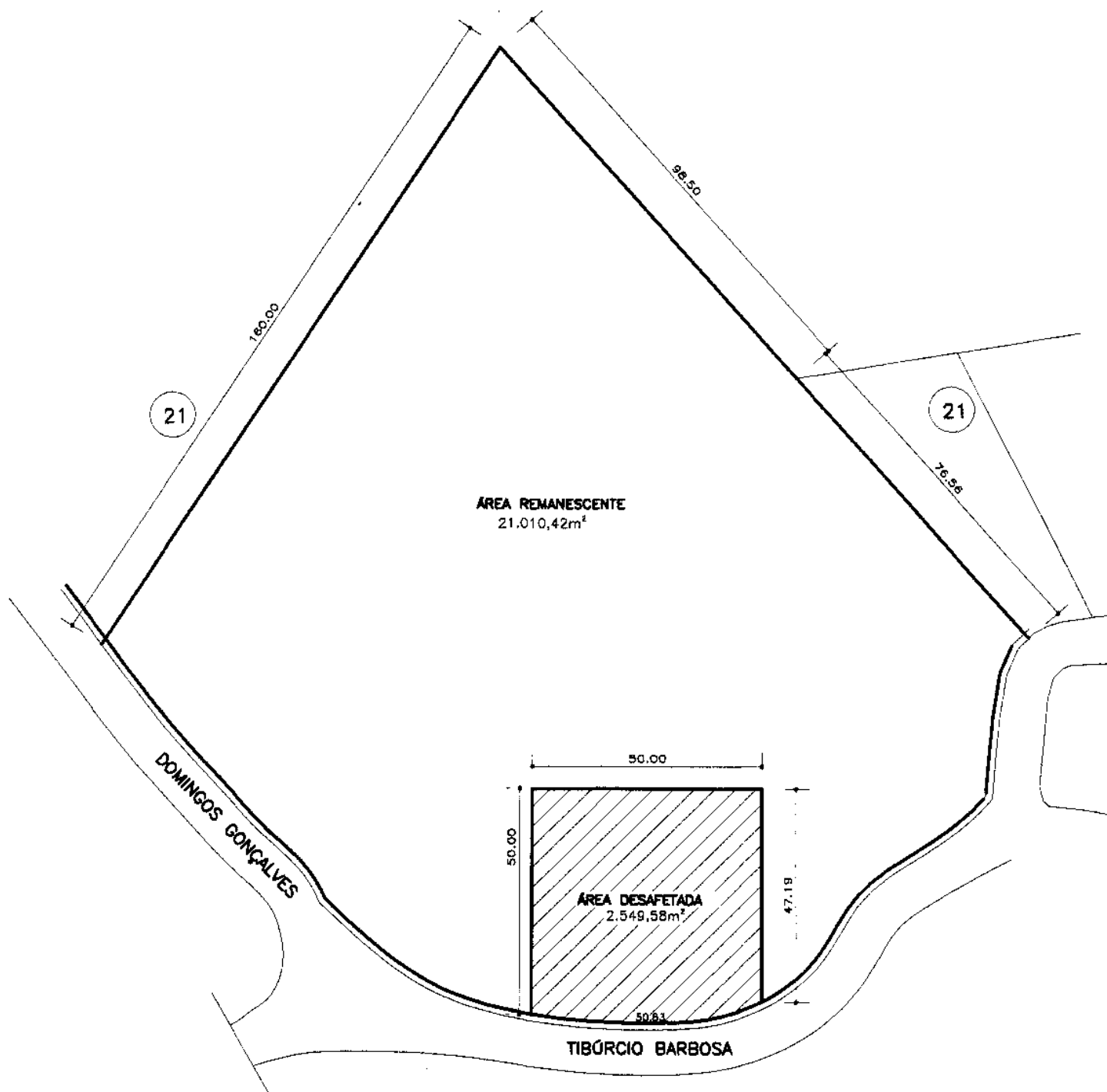
Desenho:

Data:

19/09/2008

1/1

Planta de Situação



SITUAÇÃO PROPOSTA

Esc.: 1/1250